



CONFEDERAÇÃO DO DESPORTO DE PORTUGAL

Instituição de Utilidade Pública  
Medalha de Bons Serviços Desportivos

## POSIÇÃO DO CONSELHO FISCAL

No cumprimento do mandato que nos conferiram e no desempenho das nossas funções legais e estatutárias temos vindo a acompanhar durante o exercício de 2016, a atividade da Confederação do Desporto de Portugal, examinámos os livros, registos contabilísticos e demais documentação, constatámos a observância da Lei e dos Estatutos e obtivemos da Direcção da Confederação do Desporto de Portugal e dos serviços todos os esclarecimentos, informações e documentos solicitados.

O Conselho Fiscal nos termos alínea b) do artigo 28º dos Estatutos apreciou o Orçamento e o Plano de Atividades para o exercício de 2017 que lhe foi presente pela Direcção, no cumprimento da alínea b) do artigo 23º dos Estatutos e considerou que os respetivos documentos, permitem uma adequada compreensão dos objetivos da Direcção e satisfazem as disposições legais e estatutárias em vigor.

Algés, 06 de Dezembro de 2016

O Conselho Fiscal